



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.395, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FMDID.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.871/2023, que criou o Fundo Municipal da Defesa dos Interesses Difusos; e Considerando a necessidade de implementação do FMDID junto aos órgãos competentes.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. Diogo André Hossel, inscrito no RG nº 98*****5 e no CPF nº 080.***.***-01, como gestor do Fundo Municipal da Defesa dos Interesses Difusos de Capanema/PR, para fins de implementação do FMDID junto aos órgãos competentes, sem prejuízo da instituição do Conselho Municipal Gestor do FMDID e da regulamentação da Lei Municipal nº 1.871/2023 em ato próprio posterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal